##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jorge Luiz Takahashi, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Vice-Presidente Cacildo da Silva Paião* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de ***“MANOEL ARAÚJO DE ALMEIDA”***, a Rua B, no Loteamento Albuquerque & Fellippi, no município de Batayporã-MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de outubro de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Araújo de Almeida foi um dos pioneiros do município de Batayporã, chegando no ano de 1954, juntamente com seus pais e irmãos.

Filho de Isaias Inácio de Almeida e Brígida Araújo de Melo fez de Batayporã sua morada, onde se casou e constituiu família.

Foi casado com Terezinha Alves de Almeida, relacionamento que deu origem a seis filhos, sendo, Paulo Alves de Almeida, Ivete Aparecida Alves de Almeida, Aparecida Alves de Almeida, Lurildo Alves de Almeida, Fábio Ignácio Alves de Almeida e Wesley Willian de Almeida.

Manoel trabalhou como agricultor em sua chácara que na época era localizada onde hoje funciona o Auto Posto Tigrão I, mais tarde veio a trabalhar como operário na fabrica de tubos.

Faleceu no ano de 2016, vítima de um AVC onde deixou esposa, filhos, netos e bisnetos.

Deixou um legado de boas ações cravadas na história do Município e seria uma honra para seus familiares ter seu nome homenageado, como rua, em nossa cidade.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de outubro de 2020.